

GEORGE PESTANA VIEIRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 1425/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 022/2016, datado de 28 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 01 de fevereiro de 2016, que estabelece o novo regulamento do Plantão do serviço de transporte,

CONSIDERANDO ainda o teor do Procedimento Interno n.º 2022.017536 – SEI,

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº 1398/2022/SUBADM, de 22/11/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ALTERAR a escala de Plantão de Transporte instituída pela Portaria nº 997/2022/SUBADM, de 09.09.2022, modificada pelas Portarias nºs 1081/2022/SUBADM, de 22.09.2022, 1279/2022/SUBADM, de 28.10.2022 e 1310/2022/SUBADM, de 04.11.2022, que designou os servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas, ocupantes do cargo de Agente de Apoio – Motorista/Segurança, para atuarem sob regime de Plantão, na forma como segue:

Período 21.11.2022 a 25.11.2022

EXCLUIR: RALFFE KOKAY BARRONCAS  
INCLUIR: ANTONIO NASCIMENTO LIMA".

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 29 de novembro de 2022.

GEORGE PESTANA VIEIRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

apresentado pela empresa TURIN CONSTRUCOES LIMITADA, inscrita no CNPJ N.º 02.924.243/0001-41, no valor de R\$ 3.279.995,07 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e sete centavos);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e do Ato PGJ n.º 345/2007;

CONSIDERANDO a NÃO interposição de Recurso, por parte das licitantes participantes, no prazo e condições de que trata o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 60.2022.CPL.0937592.2022.015951, no qual demonstra que a realização desta Tomada significou uma economia de R\$ 325.827,02 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e dois centavos), ou seja, uma redução de aproximadamente 9,04% do valor estimado pela Administração;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente à CONCORRÊNCIA N.º 3.001/2022-CPL/MP/PGJ, em consonância com as atas de realização do cotejo e demais documentações;

II – ADJUDICAR o objeto da licitação em favor da licitante TURIN CONSTRUCOES LIMITADA, inscrita no CNPJ N.º 02.924.243/0001-41, no valor de R\$ 3.279.995,07 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sete centavos), para que produza seus jurídicos e legais efeitos;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

IV – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 29 de novembro de 2022.

GEORGE PESTANA VIEIRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 852.2022.01AJ-SUBADM.0942041.2022.015951 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante da última versão do PROJETO BÁSICO Nº 13.2022.DEAC.0916549.2022.015951;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas atas das sessões públicas de realização da Concorrência n.º 3.001/2022-CPL e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 21/11 a 22/11/2022, bem como, em especial, o teor do Relatório Circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Manacapuru/AM, localizada na Rua União, Bairro Aparecida, s/ n.º, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços;

CONSIDERANDO que o menor preço global classificado foi

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 853.2022.01AJ-SUBADM.0942443.2022.019425 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante da última versão do PROJETO BÁSICO Nº 12.2022.DEAC.0908828.2022.019425;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas atas das sessões públicas de realização da Tomada de Preços n.º 2.002/2022-CPL e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 25/11 a 29/11/2022, bem como, em especial, o teor do Relatório Circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do remanescente da edificação destinada a instalar as Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM, em terreno localizado na cidade de Anori -AM, situado na Av. 31 de Março, s/n.º- Centro, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços;

CONSIDERANDO que o menor preço global classificado foi apresentado pela empresa SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
George Pestana Vieira  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

#### Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Mariana José da Silva Nazaré  
Dalila Oliveira Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Sarah Pirangy de Souza

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

##### Câmaras Criminais

Carlos Lélio Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguielo Balbi Júnior  
Liani Mônica Cuedas de Freitas Rodrigues  
Adalton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

##### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva